



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Fatura da Água/Ambiente e serviços prestados aos consumidores – os problemas existentes e as correções necessárias

Em primeiro lugar é preciso afirmar categoricamente que a afirmação “Os abrantinos pagam, injustificadamente, a fatura da água/ambiente mais cara do Médio Tejo” é falsa.

Os abrantinos não pagam nem a fatura da água mais cara do Médio Tejo, nem a fatura ambiente.

Quando nos referimos a esta temática temos de ser rigorosos. Não devemos misturar o preço e a fatura da água com a fatura ambiente, a não ser que se pretenda desinformar os cidadãos.

Na fatura ambiente são faturados três serviços:

- abastecimento de água;
- saneamento de águas residuais;
- recolha de resíduos sólidos urbanos.

A verdade é que os abrantinos têm a 6ª água mais barata do Médio Tejo.

A verdade é que as empresas de Abrantes têm a 2ª água mais barata do Médio Tejo, num claro apoio ao nosso tecido económico.

Relativamente à fatura ambiente que engloba os três serviços prestados, como referido, sim, não possuímos das faturas mais baratas do Médio Tejo, nunca o escondemos, no que se refere aos consumidores domésticos (somos a 2ª mais cara atrás de Ourém), mas somos a 4ª mais barata no que se refere aos consumidores não domésticos (empresas) novamente num claro apoio ao nosso tecido económico. São as empresas que criam emprego e fixam as pessoas nos territórios.



As razões para este facto, como já muitas vezes foi referida são de diversa ordem, desde já:

- O concelho de Abrantes tem níveis de serviços superiores à média dos municípios do Médio Tejo;
- O concelho de Abrantes tem uma densidade populacional (hab./Km²) quase 4 vezes inferior à média dos municípios do Médio Tejo e uma área 3 vezes maior.

Estas variáveis que são determinantes nas diferenças de preços entre os municípios e que não são tidas em conta em “comparações simplistas” de preços muitas vezes avançados.

Apesar deste contexto, Abrantes consegue ter das águas mais baratas por ser detentor de um “sistema verticalizado”, ou seja, capta, trata e distribui, sem depender de nenhum fornecedor “em alta”.

Abrantes tem uma taxa de cobertura da rede de saneamento, através de redes fixas de 94% enquanto a média dos municípios do Médio Tejo é de 61%, ou seja, mais 33%. A média nacional é de 84%. Para atingirmos este valor, que a todos deve orgulhar, a Concessionária investiu mais de 10 milhões de euros de modo a cumprir a meta que está estabelecida no contrato de Concessão – 93%. Será que com esta diferença de nível de serviço os preços podem ser iguais? A resposta é claramente não! É esta diferença de nível de serviço que justifica que se pague mais de tarifas de saneamento em Abrantes do que na média dos municípios do Médio Tejo.

Abrantes tem um território de 715Km², a média do território dos municípios do Médio Tejo é de 219Km². Esta vasta área obriga-nos a diariamente ter na rua 6 viaturas de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e 2 viaturas de recolha de monos e verdes, com todos os custos de exploração que este serviço tem associado.

Será possível comparar o preço praticado em Abrantes nas tarifas de resíduos sólidos urbanos, com municípios com áreas 3 vezes inferiores e com densidades populacionais 4 vezes superiores? A resposta é, novamente, claramente não!



É esta variável (densidade populacional) que justifica, em grande parte, a diferença de preços na área dos RSU entre Abrantes e os outros municípios do Médio Tejo.

Apesar do exposto, a diferença de preços que, usualmente, adjetiva de “exorbitante” é de 3,10€/mês para um consumo doméstico de 10m³ (valor sem IVA, TRH, TGR), para a generalidade dos municípios do Médio Tejo.

Um consumo de 10m³ de água em Abrantes implica uma fatura ambiente de 29,75€, sendo que 75% dos clientes domésticos consomem até 10m³ por mês. Será este valor uma exorbitância, sendo que existem os conhecidos tarifários sociais e de famílias numerosas, tendo em conta o nível de serviço existente e comparando com outras realidades do Médio Tejo?

Relativamente à redução dos tarifários num valor compreendido entre 15% a 20%, estamos perplexos com tal proposta! Como é possível, efetuar uma proposta com tal leviandade sem que a mesma seja suportada num estudo económico/financeiro rigoroso, transparente, com base na legislação que somos obrigados a cumprir.

Uma proposta destas é demagógica e populista e não pode ser levada a sério!

Como é possível apresentar uma proposta de redução de tarifas sem conhecer a estrutura de custos dos Serviços Municipalizados de Abrantes (SMA)?

Como é possível propor que não existam aumentos nos próximos 4 anos, sabendo da evolução que o custo dos combustíveis e energia têm tido nos últimos meses, e que se perspetivam para o futuro e que “arrastarão” inevitavelmente, o custo de produtos e serviços que fazem parte da estrutura de custos dos SMA.

Para este tipo de propostas, demagógicas e populistas e que podem colocar em causa a sustentabilidade e o nível de serviços prestados não contam, nem nunca contarão, com os eleitos do Partido Socialista.



Sr. Vereador, acha que se fosse possível reduzir as tarifas sem comprometer a capacidade de investimento e a qualidade dos serviços prestados não o teríamos já feito? Não o fizemos porque temos sentido de responsabilidade e temos o dever de garantir a sustentabilidade e a melhoria do nível de serviço prestado às nossas populações.

Relativamente ao contrato de concessão do serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, o mesmo foi celebrado por 30 anos estando sensivelmente a meio da sua duração. Não é nenhum “contrato leonino” como muitos tentam passar essa mensagem. É um contrato equilibrado. Se tem alguns pormenores que podem ser “limados”, eventualmente que sim, mas nada que altere a sua substância.

O contrato que foi aprovado e é acompanhado por todas as entidades competentes tem sido cumprido pela Concessionária.

Relembramos que o objetivo do contrato era elevar os índices de cobertura da rede de saneamento, através de redes fixas do Concelho de Abrantes. Partimos de 75% (em 2007), estamos em 94%, valor invejável a nível nacional (84%). Para se chegar a este valor a Concessionária efetuou um investimento de mais de 10 milhões de euros. Parece pouco sério dar ênfase aos resultados líquidos da Concessionária de 2019 e 2020 esquecendo-se que a empresa já está a operar desde finais de 2007, e do volume do investimento realizado. Existiram anos em que a empresa apresentou resultados líquidos negativos. A Concessão assenta num modelo económico/financeiro a 30 anos, período no qual, a empresa tem a expectativa de recuperar o investimento, pois trata-se de uma empresa privada.

Em relação à limpeza de fossas sépticas, apesar de no Contrato Concessão estar estabelecido que os clientes com contrato de serviço ativo terem direito a 3 limpezas fossa anuais, a Concessionária nunca cobrou tal serviço a quem tivesse necessidade de mais do que 3 limpezas anuais. Já vamos no décimo quarto ano de vigência do contrato. Como se pode propor a redução da tarifa e ao mesmo tempo o aumento do número de limpezas, quem paga esse serviço?



Quanto às ações relativas às localidades que não possuem rede de drenagem, tal como nos comprometemos no Programa Eleitoral do Partido Socialista encontramos-nos a finalizar o estudo de viabilidade económica e ambiental para a instalação de sistema de drenagem e tratamento de águas residuais nos locais servidos por fossas sépticas. Foi com isso que nos comprometemos com os eleitores e é isso que estamos a fazer.

A desindexação das tarifas de Resíduos Sólidos ao consumo de água será realizada dentro do prazo estabelecido no Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro tal como previsto no Programa Eleitoral do Partido Socialista.

Em relação à nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados aconselha-se a leitura do artigo 12º da Lei nº 50/2012, de 31/08, na atual redação. O Modelo de Organização dos SMA baseia-se na referida Lei e o facto do Presidente da CMA e do CA ser o mesmo em nenhuma situação deverá ser legalmente colocada em causa. Entendemos, na presente conjuntura, que é benéfico para os SMA o Presidente ser comum quer numa ótica de celeridade de resposta quer de acompanhamento da atividade da instituição. Isto em nada quer dizer que qualquer um dos vereadores eleito pelo Partido Socialista não tenha capacidade para exercer o cargo, trata-se apenas de um ato de gestão que legitimamente entendemos mais correto.

Sobre a qualidade dos serviços prestados pelos SMA a melhoria continua dos serviços prestados é diariamente a nossa marca. Queremos e estamos a melhorar os nossos serviços todos os dias e sobre isso as distinções recebidas recentemente atribuídas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) falam por si.

Abrantes, 7 de dezembro de 2021.

Os eleitos pelo Partido Socialista,



Manuel Jorge Valamatos _____

João Gomes _____

Celeste Simão _____

Luís Dias _____

Raquel Olhicas _____